

PODER EXECUTIVO

Profeito de Pondonánelia	los Carlos lungueira de Araúla
Prefeito de RondonópolisVice Prefeito	
Secretária de Governo	
Procurador-Geral do Município	
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	
Secretária de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	
Secretário de Gestão de Pessoas	
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	
Diretor CODER	
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

embro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 d 18 de outubro de 2014. Orgão de Respons Diário Oficial Home page:www.rondonépolis.mt.gov.br

DECRETO 8.709, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.000.000,00(Dois Milhões reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.000.000,00(Dois Milhões reais), para reforço das seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de		
Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J 02140014	R\$	2.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação Reforma e		
Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações 02140004	R\$	1.805.000,00
		_
10.302.2206.000.1784 Construção, Ampliação e Estruturação		
das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140011	R\$	169.000,00
10.126.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico SUS		
4.4.90.52 – 0102 - Equipamentos e Material Permanente –	R\$	26.000,00
02140200		
TOTAL GERAL	R\$	2.000.000,00



Cont. fls. 02 - Decreto nº 8.709/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de setembro de 2018. 103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

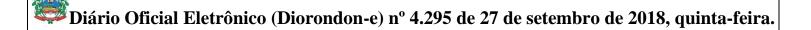
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Cirurgião Geral, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 3ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 23.558, de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

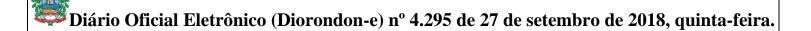
Rondonópolis, 25 de setembro de 2018; 103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 23.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear MARCOS MICHEL GROMOWSKI para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Patologista, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 2ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 23.559, de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

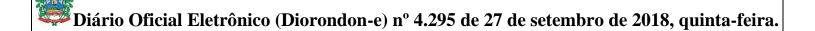
Rondonópolis, 25 de setembro de 2018; 103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 23.600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear GERSON FERREIRA PAES JUNIOR para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontólogo, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 6ª, Carga Horária 20 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 23.560, de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

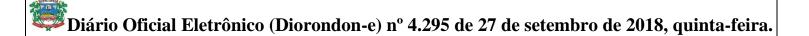
Rondonópolis, 25 de setembro de 2018; 103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 23.601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Contador, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 035 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.251 de 26 de julho de 2018, Classificado 7ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Procuradoria Geral do Município.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º 23.561, de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018; 103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

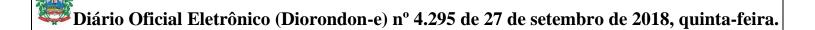
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 23.602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear ANTONIO RAFAEL DE MELO BUOSI para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Engenheiro Eletricista, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 3ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º 23.562, de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

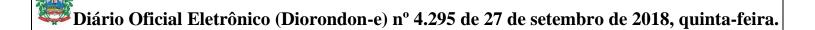
Rondonópolis, 25 de setembro de 2018; 103° da Fundação e 64° da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 23.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear LÉA BONAS SIMÕES MATHIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Terapeuta Ocupacional, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 034 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.249 de 19 de julho de 2018, Classificado 6ª, Carga Horária 30 horas, Nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2018.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º 23.563, de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

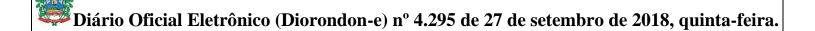
Rondonópolis, 25 de setembro de 2018; 103° da Fundação e 64° da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 23.605, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENILSON ROBERTO SODRÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/09/2018

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

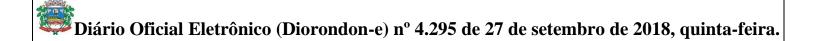
Rondonópolis, 27 de setembro de 2018; 103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designar a servidora NELSON WAGNER BENEDTO como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

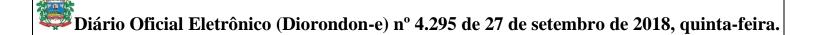
Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matricula nº 58718 CPF: 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	472/2018	Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio as Atividade Subsidiarias.	30/08/2018 a 29/08/2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30/08/2018.

Jailton Nogueira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer Portaria n°20.734/2017



PORTARIA Nº115/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Neuza Machado Batista, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Neuza Machado Batista Matrícula nº. 110779, CPF: 378.041.031-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
Campos Defensivos e Veterinários LTDA - ME	Pregão 77, Processo de compra 267/18, contrato 512/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS (INSETICIDAS, RATICIDA E BARATICIDA), QUE SERÃO UTILIZADOS NO CONTROLE DE PRAGAS DOMESTICAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL e INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	13/09/18 á 12/09/19

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 117/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Maria Lourenço e suplente Valdelice Almeida de Souza,** como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ana Maria Lourenço, Matrícula nº.195227, CPF: 298.858.501-63, e sua Suplente** a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula nº 88781, CPF: 487.109.891-53, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
Rondiesel Peças e Serviços LTDA- Diesel	2708/14	Prestação de Serviço com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneros, troca de óleo, alinhamento e balanceamento, filtros de ar, de óleo e de combustível, lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos do transpor	05/09/2018 á 04/03/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 Setembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro

Secretária Municipal de Educação

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora - Fone (66) 3411-5716 - Cep. 78.740.022 - Rondonópolis-MT 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº118/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Eliude Rodrigues Pereira e seu Suplente Adenilson da Cruz Azevedo, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula n°.103233, CPF: 109.776.048 – 02 **e seu Suplente Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula n°. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de preço abaixo relacionado:

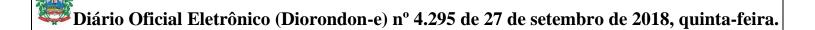
CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIAL 43/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
COMERCIAL H F COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP-LTDA	Ata de registro de Preço n°140/2018 e processo de compra 157/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	09/07/2018 á 09/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro

Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº119/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Eliude Rodrigues Pereira e seu Suplente Adenilson da Cruz Azevedo, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

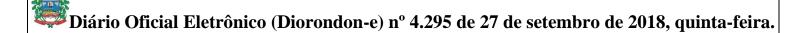
RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02 **e seu Suplente Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de preço abaixo relacionado:

CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIAL 43/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI - ME	Ata de registro de Preço n°135/2018 e processo de compra 157/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	09/07/2018 á 09/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.



PORTARIA Nº120/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Eliude Rodrigues Pereira e seu Suplente Adenilson da Cruz Azevedo, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

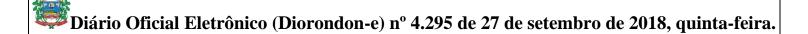
RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula n°.103233, CPF: 109.776.048 – 02 **e seu Suplente Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula n°. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de preço abaixo relacionado:

CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIAL 43/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	Ata de registro de Preço n°138/2018 e processo de compra 157/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	09/07/2018 á 09/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.



PORTARIA Nº121/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

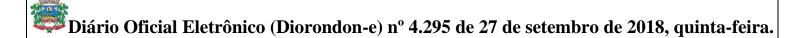
RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti,** Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 **e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira,** Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de preço abaixo relacionado:

CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIAL 35/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
COMERCIAL H F COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP-LTDA	Ata de registro de Preço n°89/2018 e processo de compra 128/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	21/06/2018 á 20/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.



PORTARIA Nº122/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti, Matrícula n°.108820, CPF: 630.507.651 - 00 e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira, Matrícula n°. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de preço abaixo relacionado:

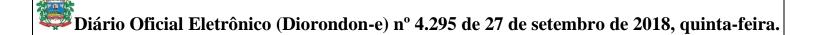
CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIAL 35/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI - ME,	Ata de registro de Preço nº91/2018 e processo de compra 128/2	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	21/06/2018 á 20/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro

Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº123/2018

Dispõe sobre a designação da servidora Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti,** Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 - 00 **e seu Suplente Antônio Carlos Ferreira,** Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de preço abaixo relacionado:

CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIA L35/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCI A
GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	Ata de registro de Preço nº92/2018 e processo de compra 128/18	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	21/06/2018 á 20/06/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº124/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Morais**, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

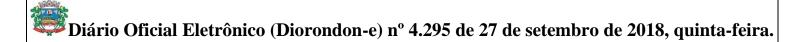
RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Morais**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata de registro de Preço abaixo discriminado:

CONTRATADO	PREGÃO PRESENCIAL 46/2018	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
COMPREAKI COMÉRCIO VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	Ata de registro de Preço nº164/2018 e Processo de compra 216/18	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	09/08/2018 á 08/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Setembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018/SEMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 22.934 de 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 9.557/2017, bem como suas alterações e, torna público e oficial o **RESULTADO DEFINITIVO**, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), e HOMOLOGA O PRESENTE CERTAME:

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 26 de setembro de 2018.

PRISCYLLA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS



Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Licenciatura Plena em Ciências

N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
88980646	1	LUIZA SILVA GRANER	369193998-81	0,5	17	8,5	9,0	24/08/1987	
39459226	2	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	012703451-09		16	8	8,0	21/06/1985	Idade
75769639	3	ANDRE LUIZ PARABA AGUILHERA	018292061-50		16	8	8,0	23/04/1987	Idade
71821249	4	EDVALDA GONÇALVES DA SILVA	452174751-53	0,5	14	7	7,5	01/02/1969	Título/Idade
85997827	5	DILMA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	877564121-68	0,5	14	7	7,5	13/09/1980	Título/Idade
64765231	6	ERICKSON ALVES ZANETTI	006346861-19		15	7,5	7,5	30/07/1988	Idade
79123937	7	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MENDES	036219381-92	0,5	13	6,5	7,0	31/10/1990	Título/Idade
39563375	8	MARA DA SILVA SANTANA	019875351-97		14	7	7,0	13/04/1987	Idade
82085663	9	CATARINA SILVA RAMOS	536241731-20		13	6,5	6,5	29/04/1972	Idade
35780007	10	FABIANY RIBEIRO LENHARO	809794161-91		13	6,5	6,5	15/07/1978	Idade
60055575	11	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	024664681-07		13	6,5	6,5	05/06/1989	Idade
14187893	12	ANA PAULA MALTA RODRIGUES BRAGA	098753086-09		13	6,5	6,5	22/04/1994	Idade
10521261	13	KATIA MARIA DA CONCEIÇAO CORREA MIRANDA	832844191-87		12	6	6,0	27/04/1977	Idade
89110286	14	DELEON DA SILVA LEANDRO	996192531-91		12	6	6,0	21/09/1984	Idade
46034452	15	EVINANIA MIRANDA DA SILVA CAVALCANTE	937965011-68	0,5	10	5	5,5	29/01/1980	Título/Idade
86417761	16	DIVINA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	474219401-20		10	5	5,0	13/09/1963	Idade
83880374	17	MARIA CÉLIA COIMBRA	828372871-72	0,5	6	3	3,5	26/02/1973	

Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Educação Especial

N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
86147240	1	MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS	363516638-30		16	8	8,0	11/05/1987	
67881400	2	ADRIANO MELO AGUIAR	696228921-91	0,5	14	7	7,5	20/12/1977	
63250765	3	NALVA PEREIRA LEITE GONÇALVES	002551791-03	0,5	13	6,5	7,0	27/07/1977	
36115468	4	JACQUELINE MARCELINO IANAGUI	025085529-17		11	5,5	5,5	25/03/1977	

Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Licenciatura Plena em Geografia

N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
99675973	1	CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES	318942831-04	1,0	16	8	9,0	26/12/1965	Título/Idade
20667880	2	RODRIGO MAIDANA ROCHA	004813951-30		18	9	9,0	23/07/1984	Idade
46553104	3	GRAZIELLE SANTANA DE PAULA	011766931-82		16	8	8,0	16/06/1986	
15061477	4	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	739143711-53	0,5	13	6,5	7,0	13/09/1986	Título/Idade
65833077	5	MARIA JULIA ALVES VARJÃO	204927231-68		14	7	7,0	21/07/1960	Idade
46992067	6	DAIANE MORAES DE MELO	014439401-43		14	7	7,0	24/02/1987	Idade
35393978	7	VILMA FERREIRA LEITE	482028861-04		12	6	6,0	02/01/1970	
96570677	8	MARÍLIA ALVES PEREIRA	010419641-61		11	5,5	5,5	30/09/1984	
30509512	9	JANINE DE SOUZA SANTANA	018343521-42		10	5	5,0	04/02/1989	
93864035	10	WERICA PEREIRA DE ALMEIDA	048926381-02		9	4,5	4,5	02/08/2010	
					•				

Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Licenciatura Plena em História

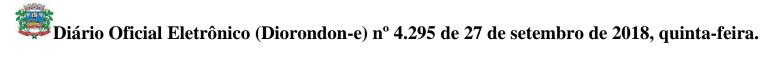
N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
99862082	1	ZELIA CRISTINA MACHIONI	867208801-87	0,5	17	8,5	9,0	19/04/1981	
17277040	2	JOSEFA DE SOUZA VALE PEREIRA	985672763-49	0,5	15	7,5	8,0	22/01/1972	
52752464	3	LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO	450211980-68		15	7,5	7,5	02/06/1966	
42541554	4	JOÃO BATISTA PEREIRA	452185871-68	0,5	13	6,5	7,0	24/08/1968	Título/Idade
99683730	5	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	930763801-25		14	7	7,0	06/03/1976	Idade
62274721	6	ROZELIA JACINTO	916006931-72		14	7	7,0	26/02/1979	Idade
95358429	7	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	017769491-29		13	6,5	6,5	15/01/1985	Idade
71335604	8	EMMILIENE GONÇALVES RIBEIRO	018233241-18		13	6,5	6,5	18/12/1988	Idade
29160100	9	THAMARA PARTEKA	062025569-27	0,5	11	5,5	6,0	25/02/1991	
24536383	10	ANDREA BALBINO DA SILVA	861908301-53	0,5	10	5	5,5	24/01/1975	Título/Idade
85008947	11	LOIDE LIMA DO VAZ	850510121-91	0,5	10	5	5,5	27/03/1976	Título/Idade
76481358	12	BRUNA DOLORES WITTE	020647881-07		11	5,5	5,5	22/06/1989	Idade
99496218	13	JULIANA MOURA DOS SANTOS	995408351-00		8	4	4,0	22/07/1984	

Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Licenciatura Plena em Letras

N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
56808972	1	IRACI GUIMARÃES DABELA	189045642-04	0,5	16	8	8,5	10/06/1960	Título/Idade
33325935	2	CONSUELO NEVES MENEZES VIDOTI	843285761-00		17	8,5	8,5	13/07/1964	Idade

35165470	3	ARLETE ALVES DA SILVA	630507901-30		17	8,5	8,5	29/12/1976	Idade
76779773	4	THAÍS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	033277821-56		17	8,5	8,5	31/08/1993	Idade
12123559	5	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	250036581-68	0,5	15	7,5	8,0	07/11/1955	Título/Idade
22404511	6	VALDECI FERREIRA DA SILVA	000698821-00	0,5	15	7,5	8,0	04/03/1982	Título/Idade
13625117	7	SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS	887272541-00		16	8	8,0	12/12/1980	Idade
39012341	8	GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA	016856081-08		16	8	8,0	21/12/1987	Idade
95363134	9	JEANE MARIA RODRIGUES	040431801-01		16	8	8,0	03/11/1991	Idade
46641984	10	CLEUNICE DE SOUZA PAREIRA	384709771-72	0,5	14	7	7,5	06/07/1963	Título/Idade
18400193	11	LUCIENE MALVEZI TESSARI	130798578-52	0,5	14	7	7,5	19/01/1969	Título/Idade
54576180	12	JOANICE OLIVEIRA DE ARAUJO	005487981-76	0,5	14	7	7,5	07/06/1982	Título/Idade
85949324	13	ANA CAROLINA ANTUNES NASCIMENTO	052347383-45	0,5	14	7	7,5	01/11/1990	Título/Idade
63626650	14	EDUARDO BORGES MACEDO	024076781-09	0,5	14	7	7,5	02/03/1995	Título/Idade
62051120	15	JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA	026383431-02		15	7,5	7,5	01/07/1989	Idade
34106431	16	CELY ALVES DE SOUZA	536031841-49	0,5	13	6,5	7,0	29/05/1971	Título/Idade
61426078	17	MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO	621189431-72	0,5	13	6,5	7,0	05/12/1974	Título/Idade
19674869	18	ERICA FERREIRA DA SILVA	029056071-30	0,5	13	6,5	7,0	27/03/1989	Título/Idade
92338881	19	EDILUCY OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	033583011-09	0,5	13	6,5	7,0	14/07/1990	Título/Idade
14616918	20	SANDRA DA SILVA CAVALARO ZAGO	113205158-43		14	7	7,0	11/03/1968	Idade
65681669	21	ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO	830484561-04		14	7	7,0	06/11/1974	Idade
96037527	22	ADEVANILDA DEBORA GAZOLA	998888231-91		14	7	7,0	09/04/1984	Idade
33509689	23	WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ	491935701-04	0,5	12	6	6,5	31/01/1971	Título/Idade



80982007	24	ROSILENE PEREIRA SOARES	688177701-91		13	6.5	6,5	06/10/1979	Idade
						- ,-	,	0 0. 0 0. 0 7 7 7	
13284132	25	RENILDO ROMÃO DELMIRO	041696014-67		13	6,5	6,5	11/03/1982	Idade
57796289	26	FABIANI DE AMORIM GONCALVES	028263321-98		13	6,5	6,5	25/04/1989	Idade
59230019	27	HELEN DA SILVA ROCHA	035345501-61		13	6,5	6,5	10/06/1990	Idade
52295474	28	CRISLAINE APARECIDA SABINO	374027188-40		13	6,5	6,5	29/11/1990	Idade
93729556	29	ANALICE SOUZA ARAÚJO	483532721-72	0,5	11	5,5	6,0	09/05/1969	Título/Idade
13493038	30	LUCINEIDE ALVES DA MATA	883942121-15	0,5	11	5,5	6,0	01/08/1971	Título/Idade
14628506	31	LUZENI DOS SANTOS PINTO	389347872-87	0,5	11	5,5	6,0	09/01/1972	Título/Idade
19596601	32	ELZA DE OLIVEIRA LOPES	214771468-22	0,5	11	5,5	6,0	05/02/1976	Título/Idade
58286577	33	LUCILIA DE LIMA GASPARELO	482239561-87		12	6	6,0	16/03/1971	Idade
42549707	34	LAIRCE FERREIRA LOPES	266138448-02	0,5	10	5	5,5	02/07/1974	Título/Idade
56060040	35	ANDREZA TATIANA DA SILVA	169719078-25	0,5	10	5	5,5	16/07/1976	Título/Idade
33040458	36	MÁRCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	047514788-00		11	5,5	5,5	06/07/1973	Idade
61695341	37	HÉLIDA SUZINEY CARVALHO DA SILVA	795252531-04		11	5,5	5,5	05/03/1974	Idade
51896753	38	SANDRA REGINA DOS ANJOS	840071921-20		11	5,5	5,5	31/01/1980	Idade
53248608	39	ELY ANGELA OLIMPIO	913859621-00		10	5	5,0	03/09/1974	Idade
16835139	40	ELAINE CRISTINA DA SILVA	042386781-41		10	5	5,0	16/02/1992	Idade
64844665	41	FABIANA TRINDADE SILVÉRIO	044692971-94		10	5	5,0	15/12/1992	Idade
55150114	42	MARIA HELENA MARTINS CAMARIM	058265288-00	0,5	8	4	4,5	22/11/1962	
10987559	43	CAROLINA LOPES DELGADO	828606881-53	0,5	7	3,5	4,0	14/05/1961	



Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Licenciatura Plena em Matemática

N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
34485132	1	MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA	421524021-20		19	9,5	9,5	29/06/1968	
60268370	2	VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES	204962491-34	0,5	17	8,5	9,0	28/05/1959	
80724325	3	ANGELICA GONZAGA DE REZENDE RODRIGUES	811175151-68	0,5	15	7,5	8,0	04/04/1977	
27112995	4	EVERTON ELIO DOS SANTOS	487490520-04		15	7,5	7,5	19/04/1970	Idade
91371552	5	MARLENE APARECIDA DE CASTRO GUTTMANN BATISTA	121503758-93		15	7,5	7,5	21/04/1970	Idade
56830727	6	SÉRGIO DE ARRUDA RODRIGUES	856766751-87		15	7,5	7,5	04/05/1978	Idade
27910626	7	JOSÉ PEDRO CUSTÓDIO NETTO	025155521-61		15	7,5	7,5	04/09/1987	Idade
27906795	8	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	046103671-14		15	7,5	7,5	17/12/1992	Idade
24409592	9	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	468923891-04	0,5	13	6,5	7,0	20/11/1964	Título/Idade
33082561	10	ÉRICA ANTÔNIA LIMBERGER	048151369-80	0,5	13	6,5	7,0	30/10/1983	Título/Idade
70070533	11	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	034993952-74		14	7	7,0	16/08/1994	Idade
23734182	12	ROSINEIDE TAINÁ RODRIGUES MATOS	018193091-93	0,5	12	6	6,5	25/09/1983	Título/Idade
97708212	13	HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	023883931-16	0,5	12	6	6,5	16/11/1987	Título/Idade
32671839	14	DAMARES DIAS BARBOSA	808602731-72		13	6,5	6,5	29/05/1975	Idade
68010979	15	WALTER JOSÉ RAMOS JUNIOR	022963561-09		13	6,5	6,5	30/11/1987	Idade
25991649	16	ALINE ALMEIDA BUENO	941551431-00	0,5	11	5,5	6,0	25/03/1982	Título/Idade
14137800	17	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	006986221-46	0,5	11	5,5	6,0	27/06/1985	Título/Idade
26986720	18	MAICO ROGÉRIO LOPES	222512508-24		12	6	6,0	12/06/1981	Idade

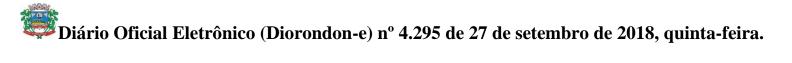


23376032	19	MARCELA CARVALHO GONÇALVES FARIA	109615336-09	12	6	6,0	16/05/1994	Idade
83588265	20	JÉSSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	051308681-10	12	6	6,0	09/05/1995	Idade
89570373	21	LUANA DIAS DOS ANJOS	038534791-03	10	5	5,0	25/07/1991	

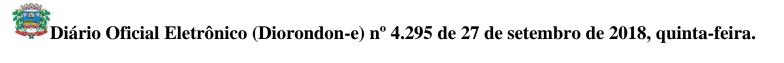
Cargo: Docente do Ensino Fundamental

Habilitação: Licenciatura Plena em Pedagocia ou Normal Superior

N° de Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	CPF	Titulo	T.A*	NPO**	RF***	Data de Nascimento	Critério de Desempate
12596741	1	TATIANE BONIFÁCIO	036903359-06	0,5	17	8,5	9,0	20/02/1982	
25920288	2	CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA	750320909-72	0,5	15	7,5	8,0	11/04/1971	Título/Idade
10768981	3	REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS	904326221-87	0,5	15	7,5	8,0	02/01/1972	Título/Idade
28443113	4	MARIA RITA LIMA OLIVEIRA	821395551-04	0,5	15	7,5	8,0	01/09/1976	Título/Idade
13768001	5	LUCI JANE LIMA DA SILVA	972656241-49	0,5	15	7,5	8,0	31/03/1982	Título/Idade
10661218	6	ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ LEMOS	875732531-68	0,5	15	7,5	8,0	0000-00-00	Título
92671015	7	SANDRA ROSANE QUINEBRE	386678510-00		16	8	8,0	05/04/1960	Idade
10282159	8	ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES	764802671-68		16	8	8,0	01/02/1975	Idade
96987881	9	CYNTHIA PEREIRA CARNEIRO	627865391-53		16	8	8,0	23/05/1976	Idade
59347272	10	MIRIAN DE LIMA SIMIANO	976514001-00		16	8	8,0	17/09/1977	Idade
22315087	11	EDNA OLIVEIRA GOMES	017153623-14		16	8	8,0	21/12/1978	Idade
82035671	12	ANDREIA MOTA DE SOUZA	021826921-85		16	8	8,0	21/04/1989	Idade
62362175	13	VIVIANE DA SILVA MARTINS ARRUDA	034484881-78		16	8	8,0	16/11/1991	Idade
28535426	14	LILIAN CARLA RIBEIRO	432382031-34	0,5	14	7	7,5	18/12/1970	Título/Idade



18873923	15	BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES	834509121-00	0,5	14	7	7,5	20/07/1980	Título/Idade
74212041	16	HERICA PIMENTA REDLINSKI	898244401-78	0,5	14	7	7,5	04/04/1981	Título/Idade
95547257	17	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	003747801-02	0,5	14	7	7,5	27/02/1983	Título/Idade
43230873	18	ZÉLIA COSTA OLIVEIRA	014418111-84	0,5	14	7	7,5	15/02/1985	Título/Idade
99367530	19	JORDANA LÍDIA DE LIMA SANTANA	064241094-12	0,5	14	7	7,5	05/02/1987	Título/Idade
20514379	20	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO	030845551-76	0,5	14	7	7,5	07/11/1987	Título/Idade
24733961	21	CLAUDIA FONSECA DA SILVA	971040781-34		15	7,5	7,5	21/01/1973	Idade
86272370	22	EDINALVA MARIA FERREIRA	167167698-03		15	7,5	7,5	13/03/1973	Idade
47858994	23	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	002279041-17		15	7,5	7,5	28/03/1979	Idade
97353230	24	ALINE VIANA RODRIGUES	051370926-65		15	7,5	7,5	02/09/1979	Idade
14287716	25	ELISANGELA COELHO SENE	699965471-91		15	7,5	7,5	22/08/1981	Idade
81703131	26	GLÓRIA VIANA PEREIRA ARRUDA	720086871-04		15	7,5	7,5	08/02/1983	Idade
93351945	27	CLAUDIA REGINA DE SIQUEIRA RIQUELME	983003691-04		15	7,5	7,5	06/03/1983	Idade
92823208	28	ELIANA VILELA DA SILVA	026601281-70		15	7,5	7,5	18/03/1985	Idade
22156163	29	JACQUESON DIAS GOMES	006985991-44		15	7,5	7,5	04/09/1985	Idade
97482123	30	STEFANY GOMES DA SILVA	019187251-28		15	7,5	7,5	29/01/1990	Idade
23872980	31	LARESSA APARECIDA PAULINO	015422641-62		15	7,5	7,5	21/08/1990	Idade
69555927	32	ROSILENE DE FREITAS COSTA	850567401-44		15	7,5	7,5	0000-00-00	
62968090	33	AGUIMAR MOREIRA DA SILVA	318089641-87	0,5	13	6,5	7,0	15/05/1964	Título/Idade
40276702	34	SUZELEI MELO	427746241-34	0,5	13	6,5	7,0	09/04/1972	Título/Idade
93947707	35	ROSANIA MARQUES SOARES	849902441-68	0,5	13	6,5	7,0	04/04/1975	Título/Idade
66730017	36	SANDRA FRANCISCA SERAFIM	632617741-34	0,5	13	6,5	7,0	08/09/1975	Título/Idade



67459503	37	ERMELINDA FRANCISCA LINARDI	860654161-34	0,5	13	6,5	7,0	30/09/1977	Título/Idade
10456315	38	NAIRLENE GAMA DA CUNHA SERAFIM	866133831-04	0,5	13	6,5	7,0	25/07/1978	Título/Idade
23197723	39	GEANIA OLIVEIRA SILVA	946881331-20	0,5	13	6,5	7,0	27/09/1978	Título/Idade
17520240	40	ELAYNE ALVES BARBOSA DE SOUZA	699893461-00	0,5	13	6,5	7,0	11/11/1980	Título/Idade
77470653	41	JOANA KERLI ARAUJO DA SILVA	002405291-46	0,5	13	6,5	7,0	08/05/1981	Título/Idade
72053637	42	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	010553521-47	0,5	13	6,5	7,0	04/05/1983	Título/Idade
87980618	43	ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA	013657431-95	0,5	13	6,5	7,0	17/05/1987	Título/Idade
87868598	44	QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA	024899751-37	0,5	13	6,5	7,0	25/11/1987	Título/Idade
89144858	45	RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA	022663581-38	0,5	13	6,5	7,0	08/12/1987	Título/Idade
89122789	46	PATRÍCIA PIVATO	062001489-02	0,5	13	6,5	7,0	04/05/1989	Título/Idade
45881209	47	CLEIDE PEREIRA BRAVO	432999621-91		14	7	7,0	22/07/1964	Idade
57467449	48	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	353341771-91		14	7	7,0	05/12/1965	Idade
56794765	49	LUCINEIDE SOUSA SANTOS	631589811-49		14	7	7,0	27/09/1976	Idade
34010268	50	VIVIANE ALVES DA SILVA	947094241-87		14	7	7,0	17/04/1977	Idade
31256399	51	NEUZIVANIA RODRIGUES BALDOINO	019173881-60		14	7	7,0	11/07/1977	Idade
47067684	52	VANESSA RAFAELA CINTRA	804121811-34		14	7	7,0	12/09/1978	Idade
87721238	53	ANDRÉIA VIEIRA DE ARAÚJO SOUZA	911683171-34		14	7	7,0	11/11/1978	Idade
39628998	54	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	936002241-15		14	7	7,0	05/02/1980	Idade
69673340	55	QUITÉRIA DE FEMININO ROCHA	002355171-27		14	7	7,0	05/09/1984	Idade
54880080	56	JULIANA AMORIM COELHO	024908261-66		14	7	7,0	01/11/1984	Idade
16699630	57	CINTIA DA CRUZ GOULARTE	007445851-55		14	7	7,0	03/09/1985	Idade



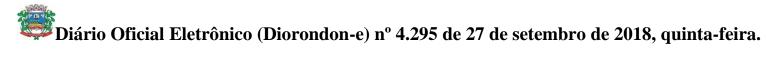
95129746	58	ELDILAINE SOUZA RIBEIRO VAZ	017738501-48		14	7	7,0	08/01/1986	Idade
42783618	59	GILCIANI DA SILVA OLIVEIRA	025151161-83		14	7	7,0	15/07/1987	Idade
66771272	60	JHIONES DE ARRUDA MAZETO	036664821-71		14	7	7,0	21/09/1991	Idade
19593285	61	GLEICY DE OLIVEIRA NUNES	048711661-55		14	7	7,0	25/04/1995	Idade
40367653	62	ELIENE ANDRADE FAGUNDES	650673471-04	0,5	12	6	6,5	14/04/1972	Título/Idade
11216269	63	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	969600601-25	0,5	12	6	6,5	16/02/1973	Título/Idade
53485913	64	MARCIA LEITE DA COSTA GOMES	896149171-72	0,5	12	6	6,5	02/09/1975	Título/Idade
25540466	65	ROSIMEIRE DE SOUZA MORAES	960767711-00	0,5	12	6	6,5	08/08/1978	Título/Idade
87176388	66	ROZAMIR CATALANO COSTA	005292331-26	0,5	12	6	6,5	21/07/1983	Título/Idade
78320541	67	NARLIZA DIAS DA ROCHA	014394971-33	0,5	12	6	6,5	12/03/1986	Título/Idade
53400257	68	NELYANE DA SILVA MENEZES SANTANA	529795202-68	0,5	12	6	6,5	25/06/1987	Título/Idade
39709186	69	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	424197191-15	0,5	12	6	6,5	0000-00-00	Título
67779065	70	APARECIDA TEODORO DA SILVA	621297831-04		13	6,5	6,5	06/01/1973	Idade
59438008	71	MARTA HONORATO DA SILVA	957626041-87		13	6,5	6,5	18/01/1977	Idade
70894338	72	VANUSA FRANCISCA PORTO SILVA	707222691-53		13	6,5	6,5	22/08/1977	Idade
51521210	73	ANA PAULA RESENDE CABRAL COELHO	888032601-53		13	6,5	6,5	22/10/1978	Idade
87339781	74	NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	001386201-48		13	6,5	6,5	29/06/1979	Idade
24303888	75	JOSELIA MADALENA OLIVEIRA DELGADO	719010511-53		13	6,5	6,5	08/07/1979	Idade
47643479	76	IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES	010355581-14		13	6,5	6,5	30/11/1979	Idade
89070098	77	JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	002090691-98		13	6,5	6,5	27/10/1980	Idade
86325542	78	MARIA CONCEIÇAO DE JESUS GONÇALVES	004900381-07		13	6,5	6,5	01/03/1983	Idade



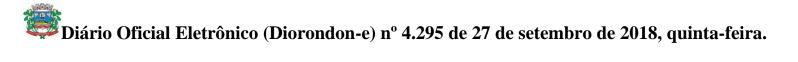
99863182	79	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	002275231-56		13	6,5	6,5	05/04/1984	Idade
51315176	80	ANA MARIA DE ARAUJO COSTA	011918821-01		13	6,5	6,5	27/07/1984	Idade
15457356	81	ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL	004107201-43		13	6,5	6,5	03/05/1985	Idade
33746055	82	TATIANE GONÇALVES PEREIRA DUQUE	021540121-24		13	6,5	6,5	17/09/1986	Idade
85187164	83	HOSANA NUNES DOS SANTOS SOUZA	040205631-01		13	6,5	6,5	06/06/1988	Idade
68187408	84	KAROLINE PARMEGANI	030028161-75		13	6,5	6,5	03/11/1988	Idade
38040436	85	DÉBORA FERNANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	033222671-99		13	6,5	6,5	29/01/1989	Idade
53209997	86	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA JUNIOR	454206758-03		13	6,5	6,5	31/01/1995	Idade
18669788	87	LUCILIA FERREIRA E SILVA	576901386-91	0,5	11	5,5	6,0	06/01/1962	Título/Idade
54874379	88	EDINÁ DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	352241261-34	0,5	11	5,5	6,0	11/01/1965	Título/Idade
66179760	89	ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO	109508658-85	0,5	11	5,5	6,0	02/05/1969	Título/Idade
51018528	90	ANA MARIA GUEDES DA SILVA	382089972-34	0,5	11	5,5	6,0	02/05/1971	Título/Idade
56915824	91	GERALDA FERREIRA DA SULVA	955670111-72	0,5	11	5,5	6,0	04/08/1976	Título/Idade
52099746	92	MAIK RODRIGUES NAVA BRANCO BUENO	830670351-00	0,5	11	5,5	6,0	19/09/1978	Título/Idade
15812928	93	GLEYCE SIMONE NUNES BORGES	941432931-53	0,5	11	5,5	6,0	30/08/1980	Título/Idade
26717032	94	MICHELY PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	024785141-84	0,5	11	5,5	6,0	10/05/1987	Título/Idade
65480809	95	JUSSARA INES DE BONA	482301461-87		12	6	6,0	22/03/1964	Idade
33473037	96	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	483480581-68		12	6	6,0	14/10/1964	Idade
75266311	97	JOANA MARIA DOS SANTOS BATISTA	797293121-68		12	6	6,0	31/05/1971	Idade
72962007	98	ISMARLENE DO BOM PARTO CUNHA BARBOSA	427962103-91		12	6	6,0	13/12/1971	Idade



49094865	99	ROBERTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	667134801-44		12	6	6,0	19/03/1975	Idade
35317459	100	SUELY DOS SANTOS SALES	616692701-06		12	6	6,0	23/07/1975	Idade
92206110	101	MAGDA SILVA MANGABEIRA	627782501-15		12	6	6,0	19/07/1976	Idade
73105217	102	ANDRÉIA DIAS NETO	003361951-41		12	6	6,0	19/05/1978	Idade
24814993	103	ILZIMAR SILVA CORRÊA	815159791-72		12	6	6,0	09/10/1978	Idade
34126661	104	MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA	815210811-15		12	6	6,0	10/03/1979	Idade
89056566	105	ROSÂNGELA CARVALHO GABRIELLI VILELA	866456091-91		12	6	6,0	14/05/1979	Idade
61614358	106	LÉIA DA CRUZ NUNES	038271121-17		12	6	6,0	13/10/1981	Idade
35949242	107	LUCIANA CLARA FERNANDES	706955121-53		12	6	6,0	20/10/1981	Idade
33818489	108	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	015033011-17		12	6	6,0	11/07/1982	Idade
75801208	109	FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO	023500061-23		12	6	6,0	08/11/1982	Idade
30957231	110	LAURA MARIA BASTOS GOMES	006304071-93		12	6	6,0	06/01/1984	Idade
86214146	111	LUCIENE ALVES DOS SANTOS THIESEN	019196021-78		12	6	6,0	14/04/1986	Idade
24903674	112	CLAUCIONE SOARES TELLES	026280791-27		12	6	6,0	18/04/1988	Idade
26363203	113	VANESSA CRISTINA CALDEIRA DE OLIVEIRA	027000481-56		12	6	6,0	04/11/1988	Idade
48690071	114	TATIANE BATISTA DE PAULA	030143341-03		12	6	6,0	03/05/1989	Idade
22963606	115	NATANNA DE FREITAS OLIVEIRA	043809861-79		12	6	6,0	09/12/1990	Idade
46015944	116	MAIRA NASCIMENTO TABOSA	041955211-14		12	6	6,0	03/09/1991	Idade
89862955	117	SIMONE ALVES QUERINO	019140931-60		12	6	6,0	06/09/2018	Idade
90216324	118	VERA LUCIA LUCAS DA FONSECA	406566241-91		12	6	6,0	0064-01-14	Idade
29934491	119	MARIA VANDA OLIVEIRA FERREIRA	469825903-72	0,5	10	5	5,5	23/01/1972	Título/Idade



84216448	120	SANDRA FELIX NASCIMENTO	650677541-68	0,5	10	5	5,5	27/12/1973	Título/Idade
87956519	121	HILDA MOREIRA DE SOUZA	945066981-34		11	5,5	5,5	03/09/1958	Idade
16576042	122	PATRICIA MARIA DUTRA RAMOS	914898491-49		11	5,5	5,5	20/09/1978	Idade
53607880	123	CLAUDIA VELASCO REZENDE	944892111-04		11	5,5	5,5	03/03/1979	Idade
58237910	124	ROBERTA LIMA DA SILVA	931132341-15		11	5,5	5,5	30/08/1981	Idade
24036039	125	EDNA DE OLIVEIRA	004106861-07		11	5,5	5,5	25/09/1983	Idade
41947559	126	IRIS MEIRA SANTOS	023250071-11		11	5,5	5,5	12/10/1987	Idade
37682933	127	GEIZIANE DA SILVA XAVIER	034109031-00		11	5,5	5,5	27/02/1991	Idade
76502982	128	FABIULA AMORIM GONÇALVES	046789921-54		11	5,5	5,5	05/04/1991	Idade
32485593	129	MALI ODETE PISSETTI	229963201-82	0,5	9	4,5	5,0	19/06/1953	Título/Idade
30206552	130	DORCILIA MOREIRA LIMA	357115741-91	0,5	9	4,5	5,0	05/11/1964	Título/Idade
16185247	131	TANIA MARA GOMES COLARES LEITE	550184161-49	0,5	9	4,5	5,0	06/10/1969	Título/Idade
90438265	132	MARA SILVIA DE CARVALHO MARTINS ARAÚJO	536053141-04	0,5	9	4,5	5,0	11/01/1971	Título/Idade
16403210	133	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	550120431-20	0,5	9	4,5	5,0	08/04/1971	Título/Idade
68634772	134	SILMA ROSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	568877791-53	0,5	9	4,5	5,0	04/06/1972	Título/Idade
68788792	135	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAQUETTI	899620799-34	0,5	9	4,5	5,0	14/03/1973	Título/Idade
51135860	136	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	474164081-72		10	5	5,0	08/01/1969	Idade
55970764	137	SUELY GOMES FERREIRA	581183221-49		10	5	5,0	01/05/1969	Idade
49415294	138	IVANI CASTRO CORREA	482308631-72		10	5	5,0	05/06/1969	Idade
63274756	139	LUCILENE MODOLON LEITE	502385151-68		10	5	5,0	12/02/1970	Idade
17036995	140	LUZINE DE JESUS DA SILVA	627912061-91		10	5	5,0	31/03/1970	Idade



95184545	141	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	993634616-53		10	5	5,0	05/10/1974	Idade
16728147	142	ELIANE SOUZA DA SILVA	811590131-87		10	5	5,0	04/11/1976	Idade
66935834	143	LUCIA MACIEL BEZERRA	915674241-04		10	5	5,0	20/01/1980	Idade
77819827	144	SOLANGE GONÇALVES SOMAVILA	008329739-12		10	5	5,0	07/12/1981	Idade
56647901	145	MARIA SILMARA XAVIER DE SOUSA	008373403-14		10	5	5,0	07/09/1984	Idade
56784618	146	NATALIA FRANCO CARVALHO	033889401-26		10	5	5,0	22/06/1989	Idade
27462350	147	APARECIDA VICENTE DE SALES	030620291-37		10	5	5,0	23/10/1990	Idade
79640829	148	EMILIA JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	037569731-40		10	5	5,0	26/12/1990	Idade
24919948	149	PAMELLA LORRAYNE OLIVEIRA DOS REIS	059303691-35		10	5	5,0	24/10/1996	Idade
94122235	150	ARIANE CAROLINE MENDS DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	049189559-32		10	5	5,0	0000-00-00	Idade
17936460	151	VALDEI LINO DE ARAUJO	482174841-04	0,5	8	4	4,5	23/06/1967	Tìtulo/Idade
81383061	152	MARIZA MENEZES DA SILVA ROCHA	251468663-68		9	4,5	4,5	18/07/1963	Idade
44729472	153	GISELIA CHAGAS DA SILVA	620921385-53		9	4,5	4,5	08/03/1964	Idade
35027734	154	CONCEIÇÃO MOURA TEODORO	784446321-04		9	4,5	4,5	02/06/1973	Idade
67342342	155	ELIETE RODRIGUES BALDOINO	864491501-06		9	4,5	4,5	19/12/1976	Idade
43773172	156	MARCIONILIA DOURADO SOARES	692213591-15		9	4,5	4,5	01/11/1977	Idade
40191502	157	JOANA NERY SANTANA GONÇALVES	834231761-72		9	4,5	4,5	24/06/1978	Idade
91804295	158	TÂNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA	931493871-91		9	4,5	4,5	11/02/1980	Idade

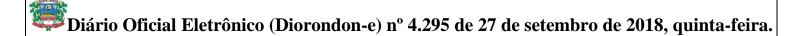


82813206	159	ERICA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	944997561-20		9	4,5	4,5	18/02/1980	Idade
76250723	160	DANIELA FERNANDA RIBEIRO ROSSI[036768511-61		9	4,5	4,5	30/05/1991	Idade
41015765	161	CLAUDIANY MOURA BALDUINO	056530581-65		9	4,5	4,5	16/10/1997	Idade
74376267	162	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA	018647591-86	0,5	7	3,5	4,0	26/12/1987	Título/Idade
63836316	163	LUZINETE FERREIRA DE ALMEIDA	495492191-00		8	4	4,0	10/07/1968	Idade
58666825	164	FREDERICO AMANCIO DE CARVALHO	838725581-53		8	4	4,0	05/03/1977	Idade
95175181	165	MARIA ANTONIETTA FERREIRA DE ABREU PAULINO	690399171-91		8	4	4,0	11/06/1979	Idade
76331165	166	IVONETE FLORES FARIAS	902081371-49		7	3,5	3,5	20/10/1971	Idade
99717947	167	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	903987691-68		7	3,5	3,5	23/10/1977	Idade
42688254	168	VILMA LÚCIA NOGUEIRA	003893141-96		7	3,5	3,5	24/09/1979	Idade
93507622	169	LENI MARIA DE JESUS	551317861-34		5	2,5	2,5	26/01/1970	Idade
25771331	170	FABIANA DE MORAES NEVES	715683951-91		5	2,5	2,5	09/03/1985	Idade
21341157	171	ELISANGELA RODRIGUES DE MOURA	811405681-91		4	2	2,0	19/01/1978	

*T.A = TOTAL DE ACERTOS

**NPO = NOTA PROVA OBJETIVA

***RF = RESULTADO FINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 - PMR/SEMED

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo *nº 1003841-67.2018.8.11.0003 em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis/MT*, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, *CONVOCA* a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2015, e homologado pelo Decreto 7.811 de 05 de fevereiro de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 - Docente: Professor do Ensino Fundamental/Ciências:

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
05	19100	LIA BARBOSA TEODORO	4371332 DGPC/GO	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 13:00hs às 17:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia das seguintes documentações:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);

- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista;
- 16) documento de quitação com o serviço militar **Somente para homens**;
- 17) Certidões *civil* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual *AUTENTICADAS*;
- 18) Certidão Negativa de débito CND Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 20) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) IRRF do ano calendário 2017 com exercício em 2018.
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (*POLICLINICA CENTRAL*) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- I. Hemograma Completo (com plaquetas);
- II. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
- III. Glicemia (em jejum);
- IV. HBsAg;
- V. Anti HBc Total;
- VI. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO TGP;
- VII. Anti HAV IgM, IgG;



VIII. Anti HCV;

IX. Ureia e Creatina;

X. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);

XI. Urina I;

XII. Protoparasitológico;

XIII. Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);

XIV. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);

XV. Espirometria;

XVI. Raio X de Tórax (com laudo);

XVII. Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo);

XVIII. Ultrassom dos Ombros;

XIX. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);

XX. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

XXI. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

XXII. Eletroencefalograma (com laudo);

XXIII. Oftalmológico (com laudo);

XXIV. Dermatológico (com laudo);

XXV. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

A posse se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassada à Candidata em data oportuna.

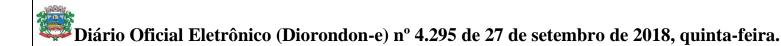
REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 - PMR/SEMED

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo *nº 1003217-18.2018.8.11.0003 em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis/MT*, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, *CONVOCA* a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2015, e homologado pelo Decreto 7.811 de 05 de fevereiro de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

01 – Docente: Professor do Ensino Fundamental/Ciências:

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
07	01913-5	LILIAN CRISTINA FREITAS	20492014 SSP/MT	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 13:00hs às 17:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia das seguintes documentações:

- 02) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;

- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.);
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo:
- 15) Carteira de motorista CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar **Somente para homens**;
- 17) Certidões civil e criminal, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – *AUTENTICADAS*;
- 18) Certidão Negativa de débito CND Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 20) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRPF);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) IRPF do ano calendário 2017 com exercício em 2018.
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (POLICLINICA CENTRAL) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município -DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

XXVI. Hemograma Completo (com plaquetas);

XXVII. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;

XXVIII. Glicemia (em jejum);

XXIX. HBsAg;

XXX. Anti HBc Total;

XXXI. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;

XXXII. Anti HAV – IgM, IgG;

XXXIII. Anti HCV:



XXXIV. Ureia e Creatina;

XXXV. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);

XXXVI. Urina I;

XXXVII. Protoparasitológico;

XXXVIII. Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);

XXXIX. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);

XL. Espirometria;

XLI. Raio X de Tórax (com laudo);

XLII. Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo);

XLIII. Ultrassom dos Ombros;

XLIV. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);

XLV. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

XLVI. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

XLVII. Eletroencefalograma (com laudo);

XLVIII. Oftalmológico (com laudo);

XLIX. Dermatológico (com laudo);

L. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

A posse se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassada à Candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

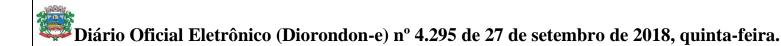
PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 10 de Setembro 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo

Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº 1005756-54.2018.8.11.0003 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, CONVOCA a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

III) Da aprovada e ora convocada:

IV)

CARGO: FONOAUDIÓLOGO CAMPUS: RONDONÓPOLIS NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
7	14147-0	DANIELA ALVES DE ALMEIDA	07901291 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 03) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);

- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual *AUTENTICADAS*;
- 18) Certidão Negativa de débito CND Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRRF**);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (*POLICLINICA CENTRAL*) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	 Hemograma completo (com plaquetas) Glicemia (em jejum); V.D.R.L HBsAg; Gama GT (gama glutamil transferase) Anti HCV; Uréia e Creatinina

8. PSA (para homens acima de 40 anos de
idade)
9. Urina I;
10.Protoparasitológico
11. Audiometria Tonal (com laudo);
12. Raio X de Tórax (com laudo);
13.Colpocitologia Oncológica (somente para o
sexo feminino);
14.Mamografia (para mulheres a partir de 40
anos), exceto para quem estiver amamentando;
15.Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação
cardiológica;
16.Eletroencefalograma (com laudo);
17.Exame Oftalmológico (com laudo);
18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides
Coloridas Pfister
Cololidas i listoi

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
02			
	Assistente Social	Exigidos somente para	1. Raio X de Coluna
	Biólogo	os cargos relacionados	Lombo – Sacra
	Engenheiro	no Item 02	(com laudo);
	Sanitarista /		
	Ambiental		
	Fonoaudiólogo		
	Médico Veterinário		
	Nutricionista		
	Psicólogo		
	Terapeuta		
	Ocupacional		
	Técnico em Raio X		
	Zootecnista		
	Médico Alergista		
	Médico Anestesiologista		
	Médico Angiologista		
	Médico Cardiologista		
	Médico Cirurgião Geral		
	Médico Cirurgião Pediátrico		
	Médico Cirurgião Plástico		
	Médico Cirurgião Vascular		
	Médico Clinico Geral		
	Médico Dermatologista		
	Médico		
	Endocrinologista		
	Médico Gastroenterologista		
	Médico Gastroenterologista -		
	Pediatra		
	Médico Geriatra		
	Médico Hematologista		

Médico Infectologista	
Médico Mastologista	
Médico Nefrologista	
Médico Neurologista	
Médico Neuropediatra	
Médico Obstetra – Ginecologista	
Médico Oftalmologista	
Médico	
Otorrinolaringologista	
Médico Patologista	
Médico Pediatra	
Médico Pneumologista	
Médico Proctologista	
Médico Psiquiatra	
Médico Psiquiatra – Pediatra	
Médico Radiologista	
Médico Reumatologista	
Médico Traumato – Ortopedista	
Médico Ultrassonografista	
Médico Urologista	

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
03			
	Fisioterapeuta	Exigidos somente para	1. Raio X de coluna
	Enfermeiro	os cargos relacionados	Lombo – Sacra
	Cirurgião	no item 03	(com laudo);
	Dentista		2. Ultrassom dos
	Bucomaxilo		Ombros
	Facial		
	Odontólogo		
	Técnico de Enfermagem		
	Técnico de Imobilização		
	Ortopédica		

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo *60* (*sessenta*) dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

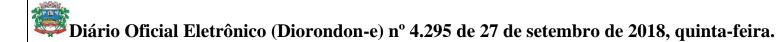
REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de Agosto de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº 1005642-18.2018.8.11.0003, - em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, CONVOCA o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

V) Do aprovado e ora convocado:

CARGO: JORNALISTA CAMPUS: RONDONÓPOLIS NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

(CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
7	,	14245-0	VALDEQUE RIBEIRO DE MATOS FILHO	08430772 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

- 04) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;

- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual *AUTENTICADAS*;
- 18) Certidão Negativa de débito CND Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (*POLICLINICA CENTRAL*) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação	10. Hemograma completo (com plaquetas)
		obrigatória para	11. Glicemia (em jejum);
		todos os cargos	12. V.D.R.L
			13. HBsAg;
			14. Gama GT (gama glutamil transferase)
			15. Anti HCV;
			16. Uréia e Creatinina
			17. PSA (para homens acima de 40 anos de
			idade)
			18. Urina I;
			10.Protoparasitológico

11. Audiometria Tonal (com laudo);	
12. Raio X de Tórax (com laudo);	
` ' '	
13. Colpocitologia Oncológica (somente para	
o sexo feminino);	
14.Mamografia (para mulheres a partir de 40	
anos), exceto para quem estiver	
amamentando;	
15.Eletrocardiograma (com laudo) e	
avaliação cardiológica;	
16.Eletroencefalograma (com laudo);	
17.Exame Oftalmológico (com laudo);	
18. Avaliação psicológica – Teste das	
Pirâmides Coloridas Pfister	

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
02			
	Assistente Social	Exigidos	2. Raio X de Coluna
	Biólogo	somente para os	Lombo – Sacra (com
	Engenheiro	cargos	laudo);
	Sanitarista /	relacionados no	
	Ambiental	Item 02	
	Fonoaudiólogo		
	Médico Veterinário		
	Nutricionista		
	Psicólogo		
	Terapeuta		
	Ocupacional		
	Técnico em Raio X		
	Zootecnista		
	Médico Alergista		
	Médico Anestesiologista		
	Médico Angiologista		
	Médico Cardiologista		
	Médico Cirurgião Geral		
	Médico Cirurgião Pediátrico		
	Médico Cirurgião Plástico		
	Médico Cirurgião Vascular		
	Médico Clinico Geral		
	Médico Dermatologista		
	Médico		
	Endocrinologista		
	Médico Gastroenterologista		
	Médico Gastroenterologista - Pediatra		
	Médico Geriatra		
	Médico Hematologista		
	Médico Infectologista		
	Médico Mastologista		
	Médico Nefrologista		
	Médico Neurologista		

Me	édico Neuropediatra
Me	édico Obstetra – Ginecologista
Me	édico Oftalmologista
Me	édico
Ot	torrinolaringologista
Me	édico Patologista
Me	édico Pediatra
Me	édico Pneumologista
Me	édico Proctologista
Me	édico Psiquiatra
Me	édico Psiquiatra – Pediatra
Me	édico Radiologista
Me	édico Reumatologista
Me	édico Traumato – Ortopedista
Me	édico Ultrassonografista
Me	édico Urologista

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
03			
	Fisioterapeuta	Exigidos somente para os	3. Raio X de coluna
	Enfermeiro	cargos relacionados no	Lombo – Sacra (com
	Cirurgião	item 03	laudo);
	Dentista		4. Ultrassom dos
	Bucomaxilo		Ombros
	Facial		
	Odontólogo		
	Técnico de Enfermagem		
	Técnico de Imobilização		
	Ortopédica		

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	2. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo *60* (*sessenta*) dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

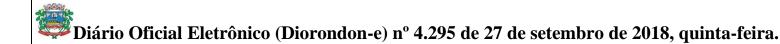
REGISTRADO,

PUBLICADO.

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 04 de Setembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1005646-55.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, CONVOCA a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VI) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CAMPUS: RONDONÓPOLIS NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
25	11417-0	ROSANE NOVAES GARSKE	10521666 SSP/MT	CLASSIFICAD O

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

- 05) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;

- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar **Somente para homens**;
- 17) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual *AUTENTICADAS*;
- 18) Certidão Negativa de débito CND Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência de CPF dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecêlos:
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (*POLICLINICA CENTRAL*) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória	19. Hemograma completo (com
		para todos os cargos	plaquetas)
			20. Glicemia (em jejum);
			21. V.D.R.L
			22. HBsAg;
			23. Gama GT (gama glutamil
			transferase)
			24. Anti HCV;
			25. Uréia e Creatinina

T	
26. PSA (para homens acima de 40	
anos de idade)	
27. Urina I;	
10.Protoparasitológico	
11. Audiometria Tonal (com laudo);	
12. Raio X de Tórax (com laudo);	
13.Colpocitologia Oncológica	
(somente para o sexo feminino);	
14.Mamografia (para mulheres a	
partir de 40 anos), exceto para quem	
estiver amamentando;	
15.Eletrocardiograma (com laudo) e	
avaliação cardiológica;	
16.Eletroencefalograma (com laudo);	
17.Exame Oftalmológico (com	
laudo);	
18. Avaliação psicológica – Teste das	
Pirâmides Coloridas Pfister	

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
02		,	
	Assistente Social	Exigidos	3. Raio X de Coluna
	Biólogo	somente para os	Lombo – Sacra (com
	Engenheiro	cargos	laudo);
	Sanitarista /	relacionados no	
	Ambiental	Item 02	
	Fonoaudiólogo		
	Médico Veterinário		
	Nutricionista		
	Psicólogo		
	Terapeuta		
	Ocupacional		
	Técnico em Raio X		
	Zootecnista		
	Médico Alergista		
	Médico Anestesiologista		
	Médico Angiologista		
	Médico Cardiologista		
	Médico Cirurgião Geral		
	Médico Cirurgião Pediátrico		
	Médico Cirurgião Plástico		
	Médico Cirurgião Vascular		
	Médico Clinico Geral		
	Médico Dermatologista		
	Médico		
	Endocrinologista		
	Médico Gastroenterologista		
	Médico Gastroenterologista - Pediatra		
	Médico Geriatra		

Módica Hamatalacista	
Médico Hematologista	
Médico Infectologista	
Médico Mastologista	
Médico Nefrologista	
Médico Neurologista	
Médico Neuropediatra	
Médico Obstetra – Ginecologista	
Médico Oftalmologista	
Médico	
Otorrinolaringologista	
Médico Patologista	
Médico Pediatra	
Médico Pneumologista	
Médico Proctologista	
Médico Psiquiatra	
Médico Psiquiatra – Pediatra	
Médico Radiologista	
Médico Reumatologista	
Médico Traumato – Ortopedista	
Médico Ultrassonografista	
Médico Urologista	

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
03			
	Fisioterapeuta	Exigidos somente	5. Raio X de coluna
	Enfermeiro	para os cargos	Lombo – Sacra
	Cirurgião	relacionados no item	(com laudo);
	Dentista	03	6. Ultrassom dos
	Bucomaxilo		Ombros
	Facial		
	Odontólogo		
	Técnico de Enfermagem		
	Técnico de Imobilização Ortopédica		

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	3. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado asnidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apta ou inapta para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo *60* (*sessenta*) dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

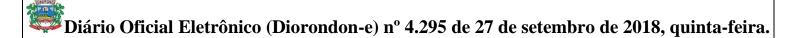
REGISTRADO,

PUBLICADO.

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 18 de Setembro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018/SEMGP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº. 22.934 de 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 9.557/2017, bem como suas alterações e, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital Nº 001/2018 SEMGP para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, munido da relação de documentos, no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Da classificada e ora convocada:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
1	MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS	86147240	363516638-30

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, das 12:00hs às 18:00hs, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 SEMGP.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

- f) Estar em pleno gozo de saúde física e mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- j) CPF e comprovante de regularização;
- k) RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- 1) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Autenticada;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

A contratação se dará após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de setembro de 2018.

CARMEM GARCIA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/09/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓD. DE PUBLICAÇ ÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1246/2018	58556	Jubertina Lopes da Silva Cavalcante	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/09/2018 - Licença Médica.	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓD. DE PUBLICAÇ ÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
1246/2018	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Licença Médica.		
1246/2018	86070	Amadeo Timoteo Martins	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 25/09/2018 – Prorrogação de Licença Médica.		
1246/2018	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 25/09/2018 - Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		
1246/2018	88552	Kelly Lima Bolognez	Docente	07 dias – a partir do dia 26/09/2018 – Licença Médica.		
1246/2018	45276	Roseli Socorro Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 26/09/2018 – Licença Médica.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇ ÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1246/2018	18082	Raimundo Nonato da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/09/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS					
CÓD. DE PUBLICAÇ ÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1246/2018	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 26/09/2018 - Licença Médica.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA					
CÓD. DE PUBLICAÇ ÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1246/2018	12947	Maria Luisa Bugalho Silva	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 26/09/2018 – Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇ ÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1246/2018	224367	Gislayne Claudino da Silva Fernandes	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 21/09/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.
1246/2018	111490	Alessandra de Souza Holland	Especialista em Saúde	21 dias – a partir do dia 25/09/2018 – Licença Médica.
1246/2018	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	01 dia – no dia 25/09/2018 - Licença Médica.
1246/2018	106593	Gildete Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 26/09/2018 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS					
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT. NOME CARGO		CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1246/2018	188	Doris Elisa Folador	Técnico Instrumental	Perícia prejudicada por não apresentação de documentos necessários para análise da junta médica.	

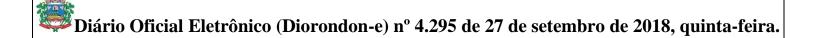
Rondonópolis, 27 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1247/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 27/09/2018 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176T, a servidora **Leila Ferreira Garcia**, matrícula nº 201731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e apresentar a Comunicação de Decisão do INSS ao DESOPEM no dia **10/10/2018.**

Rondonópolis, 27 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



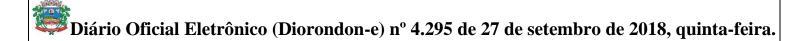
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS MÊS/ANO: SETEMBRO

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	N°. NE
3° TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	384/2017	ADITIVO DE VALOR		R\$ 839.816,93	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	01/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 366.000,00	

Rondonópolis-MT, 27 de Setembro de 2018.

Divisão de Contratos Administrativos Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 44/2018."

<u>A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</u>, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 44/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS. REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA — MATA GRANDE, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP

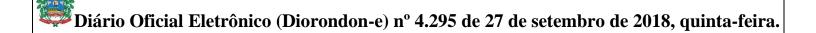
Sendo inabilitada a seguinte empresa:

BIOMAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 10/10/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2018/SINFRA

Rondonópolis, 25/09/2018.

À CONSTRUTORA MEX LTDA

CNPJ Nº 04.414.614/0001-70

GILBERTO MORAES MARTINS PROPRIETÁRIO

CPF Nº 202.861.711/04

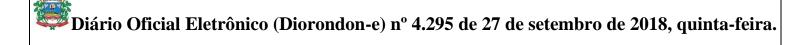
RONDONÓPOLIS-MT

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº - 3969/2011 – CMEI Widisney Aparecido Pereira Rodrigues – Bairro José Sobrinho – neste município – Relatório Técnico

Prezado Senhor,

Vimos através deste reiterar os termos da Notificação nº 38/2018, Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.272 de 24 de agosto de 2018, para que sejam executados em caráter de URGÊNCIA, os reparos no muro da escola, que conforme registrado no relatório técnico e fotográfico de 16/08/2018, pelos engenheiros desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, se encontra em vias de desabamento, colocando os usuários da escola e da lateral em risco, entendendo como usuários além dos servidores, as mais de trezentas crianças atendidas pela CMEI Widisney Aparecido Pereira Rodrigues – Bairro José Sobrinho.

Na resposta apresentada pela Contratada à notificação nº 38, está se exime de responsabilidades.



Todavia, conforme se infere no relatório realizado pelos engenheiros André Luís de Oliveira CREA/MT 026182, José Gilmar Soares Júnior CREA/MT 032936, José Renaldo de Almeida Assumpção CREA/MT 01514/D e Tainá de Oliveira Boaventura CREA/MT 038966, <u>o muro encontra-se com sua estrutura comprometida por falhas construtivas.</u>

Desse modo, esta Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada por sua Secretária Nívia Calzolari, requer a **EXECUÇÃO IMEDIATA** dos reparos necessários para restabelecimento e recuperação da obra, conforme a orientação da equipe técnica desta secretaria.

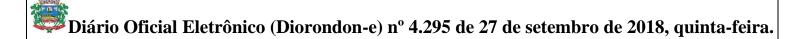
Nesta oportunidade transcreve-se fragmento do relatório

A equipe técnica da SINFRA, depois da avaliação solicita que seja executado a demolição da parte mais comprometida do muro e o mesmo deve ser reconstruído com a estrutura composta por fundação, com broca de concreto armado, viga baldrame, pilares a cada dois metros e viga de respaldo; já na parte que ainda não apresentou avarias deve-se ser executada uma viga de respaldo em toda sua extensão e a mesma deve ser engastada nos pilares existentes, visto que com o passar do tempo há de se constatar as mesmas avarias da parte do muro que será demolido. Para evitar tal transtorno à comunidade devemos prezar pela segurança dos usuários do edifício, assim deve-se executar tais reparos.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação, implicará nas penalidades presentes na Lei de Licitações 8.666/93, e contratuais, haja vista, a responsabilidade da Contratada perante a obra executada, bem como, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis, o que poderá implicar desde o pagamento de multa, bem como impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Nívia Calzolari Secretária de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DA SECRETÁRIA

Rondonópolis 20 de setembro de 2018.

Ao vinte dias do mês de setembro de 2018 as 14hs e 30 minutos, deu-se início a reunião com o Comitê Municipal do Pró-Família e as assistentes sociais que participam do programa; a coordenadora Iriana Aparecida Cardoso iniciou cumprimentando a todos os presentes. Assunto em Pauta: lista de cartões cancelados, cartões a serem cancelados e substituição por outras famílias.

AS assistentes sócias: Adriana Freitas Guimarães Cras Cidade Alta (19 ACS e 159 famílias, Elizete Dias de Almeida Cras Luz D'Yara (13 ACS e 62 famílias), Cristiane Mendes de Souza Cras Ana Carla (25 ACS e 176 famílias), Mara Cristina (8 ACS e28 famílias) Maria Pereira Cras Conjunto são Jose (21 ACS e 120 famílias) apresentaram os trabalhos que são realizados com as famílias beneficiarias. Foi discutido com o comitê a necessidade de novas inclusões de profissionais para dar uma melhor continuidade ao programa pois a assistente social Cristiana está querendo se desligar do pro família por estar tendo dificuldades de trabalhar com a grande quantidade de famílias a profissional Maria Perera que que participa do programa acompanha 120 famílias e não recebeu o cartão pois seu nome foi enviado na terceira etapa. Sendo necessário a inclusão de mais dois profissionais para os Cras Anna Carla, e Cras Cidade Alta

Em discursão na reunião foi informado ao Comitê que serão cancelados 32 cartões do programa pro família por motivos diversos como mudança de estado, município, pais falecimento e renda superior permitida pelo programa com o cancelamento surgira 32 vagas para novas famílias que possuem critérios para o programa pro família

Essas novos cadastros das famílias serão enviadas para SETAS em Cuiabá onde serão analisados e posteriormente confeccionados.

Eu Andreia Baptista do Carmo convidada pela coordenadora para secretariar e redigir está ata como secretária "Doc" que vai por mim assinada, e todos do Comitê Pró-Família.

Andreia Baptista do Carmo

Welington Pereira de Sousa

Elizabeth Cristina Teixeira Carvalho

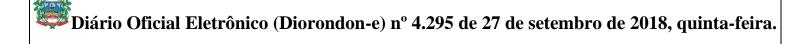
Iriana Aparecida Cardoso

Erasiane Maria de Freitas Silva



FAMILIAS PARA SUBISTITUIR OS CARTÕES CANCELADO

NIS/MATRICULA*	NOME COMPLETO*
16242238935	JOCIENE MARTINS DE SOUZA
16106833274	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS
16696299328	SEBASTIANA FERREIRA CERQUEIRA
16540182571	VERA CLAUDIA MARTIS DE SOUZA
16535853862	PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA
14775005770	LENICE ALVES FEITOSA
12398032517	LUZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
16014463330	ERICKA CORREIA DOS SANTOS
12407243139	SEBASTIÃO WAGNER DA ROCHA
13853269000	MARCELO VINICIUS SOTTERRO BELLO
12416302207	CELIA COELHO DE LIMA
16481287007	MARIA BATISTA DE ALMEIDA
16014346660	Helena Maria Silva de Jesus
12068010412	Rozalina Lopes Ferreira
16311446236	Ivanete Cardoso da Costa
13390802400	Otilia Maria da Silva
16256222661	Josilena Da Costa Porquerio
22815453893	Leandra da Conceicao Alcantrara
16091861248	Andreia Torobataro
23758627288	Andreliza Bapo Cereudo
12821340402	Cleonice Fernandes Passos
16324064515	Isabel Alves Cassimiro
16256176953	Jaziele Araujo Folha
20374296752	Lindaura de Souza Bonfim
16399014299	Mariluci de Souza Carvalho
16429756883	Marly Pereira de Souza
16535844391	Osmar Manoel de Almeida
15021339277	Romilson Koriga
12601818273	Sandra Pereira de Oliveira Lima
16086698458	Eliane Aaparecida de Lima Fabricio
12243871914	Maria Luiza de Oliveira
16309943457	Ione De Oliveira Alves



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT (SANEAR)

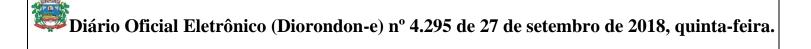
AMPLIAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT, inscrita CNPJ:03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Ampliação da Licença de Instalação - LI: 59.608/2011, Processo Nº 686.231/2010, para os Sistemas de Abastecimento de Água de Rondonópolis – PAC II. Ampliação da Licença de Instalação N°59.608/2011, Processo N°686.231/2010 do Contrato N° 350.807/48, referente á ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rondonópolis denominados: UFMT e da Cidade Alta com objetivo em atender os seguintes bairros: 1)-Sistema UFMT - PAC II: Residencial Alfredo de Castro Araújo, Residencial Celina Bezerra, Residencial Parque dos Lírios, Residencial Jardim Montreal, Residencial Parque das Laranjeiras, Residencial Porto Ferreira, e outros bairros da região. Existe construído um reservatório metálico de 2.500m³, e serão construídos dois reservatórios metálicos de 2.500m³ cada, perfazendo volume total de 7.500m³. Coordenadas Geográficas – Latitude: 16° 27' 31,28" S e Longitude: 54°35'04,43" O. 2)-Sistema Cidade Alta - PAC II: Residencial Padre Miguel e Residencial Lúcia Maggi, bem como áreas compreendidas pelos bairros São Sebastião todos os bairros até o bairro denominado: Cidade Alta. Existem construídos um reservatório em concreto armado de volume 300m³, um reservatório metálico de 2.500m³, uma estação elevatória de água (EEA), será construído um reservatório metálico com capacidade de 2.500m³ perfazendo volume total de 5.300m³. Coordenadas Geográficas – Latitude: 16° 28,5'52" S e Longitude: 54° 36' 2,22" O.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018

Jamal Badie Daud-CONFEA: 120.224.239-1 Engº Sanitarista – Matrícula: 211 Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental.

> Hermes Ávila de Castro Eng^o Ambiental Diretor Técnico/SANEAR



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT (SANEAR)

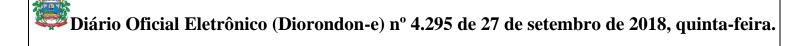
AMPLIAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT, inscrita CNPJ:03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Ampliação da Licença de Instalação-LI: 63.705/2014, Processo Nº492.400/2007, para os Sistemas de Abastecimento de Água de Rondonópolis - PAC I e PAC II. Ampliação da Licença de Instalação - L.I. 63.705/2014, Processo nº 492389/2007 referente á implantação das redes de abastecimento de água, adutoras e de reservatórios nos seguintes sistemas: Sistemas: Aeroporto, Buriti e Monte Líbano – Extensão total de 346.483 metros lineares, diâmetros variando entre 50mm a 500mm. Sistema Aeroporto: Resid. José Sobrinho, Vila Adriana, Jardim Novo Horizonte, Resid. Moradas de Parati, Parque Universitário, Jardim das Paineiras, Resid. Oásis, Jd Rui Barbosa, Lot. Pedra 90, Vila Olinda: I, II, III, Resid Ana Carla, Resid Dom Osório Stoffel, R4esid Marechal Rondon, Resid D. Neuma, Jd Mathias Neves I, II, III; Jd Paiaguás, Resid Melquiades, Jd Vitória Régia, Resid. João Moraes e outros bairros da região, previsão de ser implantadas 181.055m lineares. 01 reservatório elevado(RAP) em concreto de 300m³, 01 reservatório metálico de 2.500m³, 01 Estação Elevatória de Água(EEA) e 02 reservatórios metálicos de 2.500m3 cada, totalizando: 7.800m³. Sistema Monte Líbano: Centro(parte central), Vila Birigui, Vila José Luiz, Vila Marinópolis, Cidade Salmen, Jd Esmeralda, Jd Guanabara, Vila Andréia, Lot. Nossa Sra. Aparecida, Vila Santa Luzia, Jd. Pindorama, Morada dos Bandeirante, Jd. Tropical, Jd. Kênia, Vila Carvalho, Jd. Gramado, Distrito Industrial e outros bairros da região, previsão de 122.941 metros lineares.01 reservatório semienterrado de 7.500m³ e 01 Estação Elevatória de Água(EEA) com conjunto de moto bombas. Sistema Buriti: Jd. Serra Dourada I e II, Jd. Carlos Bezerra I e II, Jd. Progresso, Jd. Eldorado I e II, Jd. Santa Fé, Jd. Dinalva Muniz, Jd. São Bento, Jardim. Mirassol, Jd. Copacabana e outros bairros da região previsão de 42.487 metros lineares. 01 reservatório metálico de 1.000m³.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1 Engº Sanitarista – Matrícula:211 Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental.

> Hermes Ávila de Castro Eng^o Ambiental Diretor Técnico/SANEAR



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT (SANEAR)

AMPLIAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ:03.702.217/0001-31, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Ampliação da Licença de Instalação-LI: 59.608/2011, Processo N°686.231/2010, para os Sistemas de Abastecimento de Água de Rondonópolis – PAC I.

Ampliação da Licença de Instalação - L.I: 58.984/2011 e Processo nº 492.389/2007 referente á implantação das redes de abastecimento, de distribuição de água, adutora e reservatórios metálicos nos seguintes sistemas:

UFMT e Gravidade ETA – Extensão total de 73.604,00 metros lineares **Sistema UFMT-PAC I:** Bairros atendidos: Resid. Bispo Pedro Casaldáliga, Resid. Juscelino Farias, Resid. Recanto do Parque I e II, Condomínio Royal Boulevard I e II, Jd Três Américas, Resid. Arco Íris, Vila paulista, Chácaras Adriana Quito, Resid. Altamirando, Jd Atlântico, Jd Europa, Chácaras Paraíso, Pq Sagrada Família(parte), Pq São Jorge, Sítio Farias, Cidade de Deus, Resid. Margaridas, Resid. Parque das Rosas, Resid. Azaleia, Granville I, II, III; Residencial Sunflower e outros bairros da região. 01 reservatório metálico de 2.500m³ e construção de outros dois reservatórios metálicos com capacidade de 2.500m³ cada, totalizando: 7.500m³

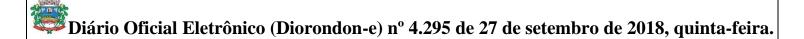
Sistema Gravidade ETA: Bairros atendidos: Centro (parte), Jd Paulista, Jd Cuiabá, Lot. Kennedy, Jardim Brasília, Jardim dos Pioneiros, Lot. Jambalaia, Vila Santo Antônio, Cidade Salmem II, Loteamento Alves, Vila São Francisco, Vila Mamed, Vila Amizade, Vila Canaã, Jd Boa Esperança, Vila Goulart, Vila Rosely, Loteamento Jacob e outros bairros da região. 01 reservatório em concreto semienterrado de 3.250m³.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2018

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1 Eng^o Sanitarista – Matrícula:211 Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental.

> Hermes Ávila de Castro Eng^o Ambiental Diretor Técnico/SANEAR

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora - Fone (66) 3411-5716 - Cep. 78.740.022 - Rondonópolis-MT 71



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE <u>CREDENCIAMENTO Nº 058/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016</u>, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E <u>ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA – LUCAMEDY</u>.

CONTRATADO: ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA – LUCAMEDY.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O *ANEXO-I*.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

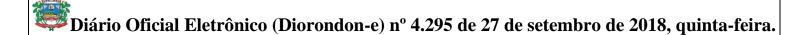
CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017, NA ÁREA DE EXAMES DE IMAGENS E MEDICINA NUCLEAR, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA.

CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE <u>R\$ 1.165.000,00 (UM MILHÃO CENTO E</u> <u>SESSENTA E CINCO MIL REIAS)</u>. SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REIAS**)

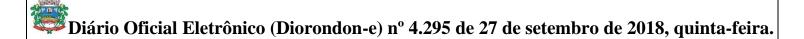
CLÁUSULA TERCEIRA – EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 023/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 03 de agosto de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CAMILA SANT`ANA FERREIRA.

CONTRATADO: CAMILA SANT`ANA FERREIRA

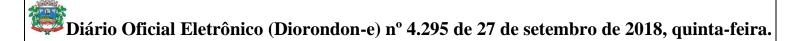
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O <u>ANEXO-I</u> DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ <u>09/10/2019</u> CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

<u>SEGUNDO TERMO ADITIVO</u> AO <u>CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2016</u> <u>DE 06 DE AGOSTO DE 2016</u>, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E <u>DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDIC.</u>

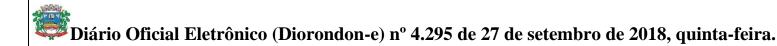
CONTRATADO: <u>DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDIC.</u>

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I **CLÁUSULA SEGUNDA -** AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2016 DE 06 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDILAB.

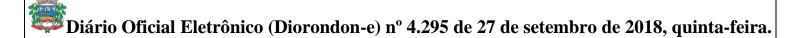
CONTRATADO: <u>DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDILAB.</u>

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I **CLÁUSULA SEGUNDA** - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 060/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DAYSE DE SANT`ANNA MIYAHIRA.

CONTRATADO: DAYSE DE SANT'ANNA MIYAHIRA.

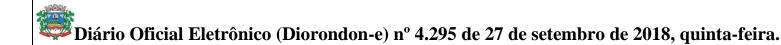
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS, <u>ANEXO – I</u>. EXAME: **TONOMETRIA R\$ 20,00. CONSULTA MÉDICA: R\$ 70.00.**

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE. CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2014.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 060/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DAYSE DE SANT`ANNA MIYAHIRA.

CONTRATADO: <u>DAYSE DE SANT`ANNA MIYAHIRA.</u>

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS, <u>ANEXO – I</u>. EXAME: **TONOMETRIA R\$ 23,00. CONSULTA MÉDICA: R\$ 78,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA 17/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

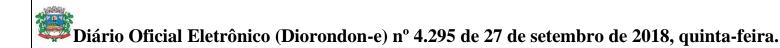
CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de junho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FREITAS — CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATADO: FREITAS - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O <u>ANEXO-I</u> DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

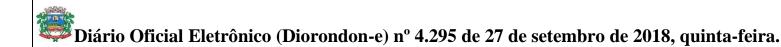
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **04/01/2021**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E <u>DIASSIS TOBIAS FRANCA - EPP</u> – <u>GÁS NOBRE.</u>

CONTRATADO: <u>DIASSIS TOBIAS FRANCA - EPP</u> – <u>GÁS NOBRE</u>.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O <u>ANEXO-I</u> DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

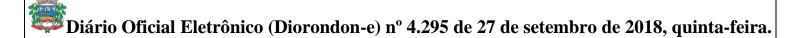
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ <u>04/01/2021</u>

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE <u>CREDENCIAMENTO Nº 009/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016</u>, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E <u>J.S. DE SOUSA & CIA LTDA - EPP - GASTROCENTER.</u>

CONTRATADO: J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – EPP – GASTROCENTER.

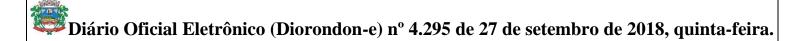
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **15/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E <u>LINDIMAR D. DE FREITAS.</u>

CONTRATADO: LINDIMAR D. DE FREITAS.

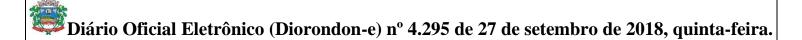
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O <u>ANEXO-I</u> DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, INCLUI-SE A VISITA PRÉ-ANESTÉSICA **R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS**)

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 14 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MAÍRA DE SANT'ANNA MIYAHIRA

CONTRATADO: MAÍRA DE SANT'ANNA MIYAHIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **24/09/2020**.

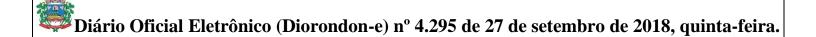
CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARCELA DA SILVA FAGUNDES.

CONTRATADO: MARCELA DA SILVA FAGUNDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

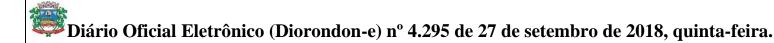
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **27/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E <u>NÉLIO NUNES CABETTE</u>.

CONTRATADO: NÉLIO NUNES CABETTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O <u>ANEXO-I</u> DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ <u>04/01/2021</u>

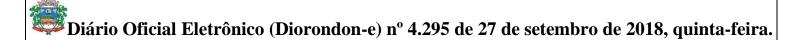
CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS.

CONTRATADO: NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

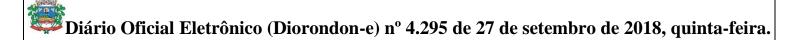
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **01/08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE. CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E PATRÍCIA BERNARDI ROCKENBACH.

CONTRATADO: PATRÍCIA BERNARDI ROCKENBACH.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

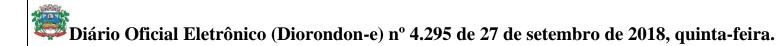
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA 30/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ROSE CLÉLIA DA SILVA FELÍCIO.

CONTRATADO: ROSE CLÉLIA DA SILVA FELÍCIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I.

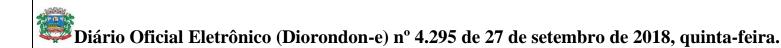
CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO PARA **04/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO



EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

CONTRATO DE ADESÃO: Nº 1106

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO – SERVIÇOS DE TELECOMUNIÇÕES

VALOR - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CONTRATADA, SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE, CONFORME UTILIZAÇÃO.

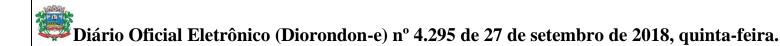
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 07 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.2124 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 060/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013

CREDENCIADO: DAYSE DE SANT `ANNA MIYAHIRA

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS: <u>OFTALMOLOGISTA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

- 8.1 OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO $\underline{ANEXO} \underline{I}$ DO PRESENTE INSTRUMENTO.
- 13.1 O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>17/06/2013 Á 17/06/2016</u> CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

11.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
- 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

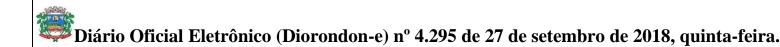
10.302.5010.2183 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 17 de junho de 2013.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: N° 056/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

CREDENCIADO: SERGIO ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA - ENGENHATEC,

2.0 O OBJETO DESTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SITE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERVSAÚDE, COMO SEGUE:

- * POSTAR ELEMENTOS TEXTUAIS PRE-ESCRITOS NO SITE DO SERVSAUDE
- * PREPARAR E POSTAR IMAGENS NO SITE BEM COMO NOVOS ITENS NOS MENUS EXISTENTES
- * SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DO SITE DO SERVSAUDE

4.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

- **4.1** A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESCRITO NA <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> DO OBJETO DESTE CONTRATO O MONTANTE DE **R\$ 8.280,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS),** PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R\$ 690,00 (SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)** ATÉ O 5° (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O MÊS VENCIDO E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA CONTRATANTE
- **5.0** A VIGÊNCIA DAS CONDIÇÕES AQUI FIRMADA SERÁ DE **12 (DOZE) MESES,** TENDO O SEU INÍCIO EM **13/09/2018** e **término** em **13/09/2019**, COM AS ASSINATURAS DAS PARTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

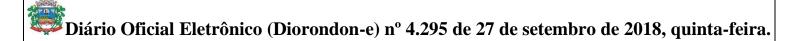
13.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- **07** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- **01** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.02124 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

CONTRATO DE ADESÃO: Nº 5250

CONTRATADA: INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

OBJETO – SERVIÇOS DE INTERNET

VALOR - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CONTRATADA, SERÃO PAGOS O VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENOS REAIS MENSAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

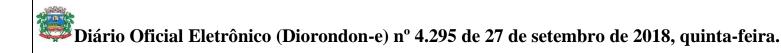
- 07 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.2124 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: N° 055/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

CREDENCIADO: MEGA GRAFICA LTDA

- **2.0** O OBJETO DESTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**, POR PARTE DO **CONTRATADO** AO **CONTRATANTE**, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS E ESPECIFICADAS, QUE DESTE FAZEM PARTE INTEGRANTE.
 - A) A-100 LIVRETOS MANUAL DE AUDITORIA: CAPA + 76 PÁGS. (CANOA) capa: 34x24cm, 4x4 cores, tinta escala em couche fosco 250g. Com saída em CTP. Miolo: 76 págs, 17x24cm, 4 cores, Tinta escala em couche fosco 115g. Com saída em CTP. Laminação alto brilho BOPP=1 lado(s) (capa), Dobrado(capa), Dobrado(miolo), Intercalado, Grampeado.

4.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

- **4.1** PELOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR DE **R\$ 5.870,00** (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) A SER PAGO AO TERMINO DO SERVIÇO E ENTREGA DA NOTA FISCAL NO SETOR FINANCEIRO.
- **5.0** A ENTREGA DO MATERIAL DO OBJETO DESTE CONTRATO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA ASSINATURA DESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

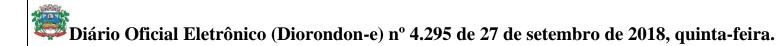
13.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
- **07** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- **01** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.02124 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

CONTRATO DE ADESÃO: <u>N° 500.435.709-5</u>

CONTRATADA: OI FIXO S.A

OBJETO – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

VALOR - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CONTRATADA, SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE, CONFORME UTILIZAÇÃO.

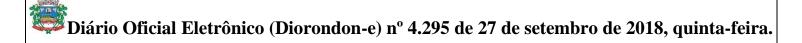
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 07 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.2124 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO Nº 058/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

CREDENCIADO: MERLIM ROCHA DA SILVA ME – PAPEL ART

2.0 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO CLAUSULA SEGUNDA.

6.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

VALOR GLOBAL TOTAL PARA A COMPRA DO OBJETO ESPECIFICADO PRESENTE CONTRATO E DE: R\$ 3.322,56 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

5.0 – A ENTREGA DO MATERIAL DO OBJETO DESTE CONTRATO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS DA ASSINATURA DESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO DO SERV SAÚDE À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- ${\bf 07.}$ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS MT
- **01.** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS MT
- 10.122.5010.2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 33.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.295 de 27 de setembro de 2018, quinta-feira.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: N° 057/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATADO: SILVANA FRANCISCA MARTINS

1.1 - CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA SEDE DO SERV SAÚDE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT

3. VALOR DO CONTRATO:

3.1 - PELOS SERVIÇOS A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE **R\$ 220,00** (**DUZENTOS E VINTE REAIS**) **REFERENTE A DUAS DIÁRIAS** A SER PAGO AO TERMINO DO SERVIÇO.

4.0 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 17/09/2018 Á 21/09/2018.

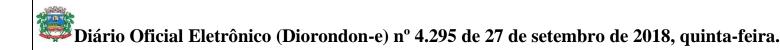
7.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **7.1** AS DESPÉSAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 001 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.2125 MANTER, REFORMAR E AMPLIAR A SEDE
- 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 18 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

CONTRATO DE ADESÃO: <u>N° 9999 8129 3211-6</u>

CONTRATADA: VIVO TELEFONICA BRASIL

OBJETO – SERVIÇOS DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES

VALOR - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CONTRATADA, SERÃO PAGOS PELO CONTRATANTE, CONFORME UTILIZAÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

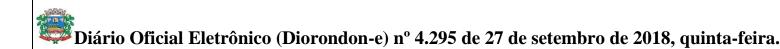
AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

- 07 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 01 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
- 10.122.5010.2124 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 26 de setembro de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE FILTRO DESIDRATADOR SIMPLES PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.** Com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Nome do Credor: O ROTTA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 14.625.201/0001-99

Valor Total: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

Rondonópolis, 27 de setembro de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva Diretor Presidente

Marcelo Miranda Diretor Adm/Financeiro

Fernando Ferreira Silva Becker Assessor Jurídico OAB/MT 17905

EM BRANCO